



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

5º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIA, SITUADO NA RUA LEONARDO VALLARDI, 215 - JARDIM GUMERCINDO – GUARULHOS – SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2010

Pelo presente instrumento particular, as partes, de um lado, como **LOCADOR**, **José Fernando Giacomini**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] e de outro lado como **LOCATÁRIO**, o **Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP)**, Autarquia criada pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0017-87, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, **Dr. Pedro Eduardo Menegasso**, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e no CRF-SP sob nº 14.010, e por seu Diretor Tesoureiro, **Dr. Marcos Machado Ferreira**, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e no CRF-SP sob nº 32.635, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Segunda, item 2.2, prorrogando a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 01 maio de 2017 e término no dia 01 de maio de 2018.
- 2) Fica resguardado o direito ao reajuste mencionado na Cláusula Terceira, item 3.2, que será realizado oportunamente por apostila, quando da publicação do respectivo índice.
- 3) Ratificar as demais cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

Pelo Contratante:

Pela Contratada:

Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente

José Fernando Giacomini
Locador

Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor-Tesoureiro

Testemunha

Nome

R.G.:

Testemunha

Nome

R.G.:

Alexandre Pires Umena
Dpto. de Licitações e Contratos